



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

Telefone: (34) 99721-6813

Praça Coronel Tancredo França, nº 181, Centro  
CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

**Ofício nº** : 381/2025  
**Serviço** : Gabinete do Prefeito  
**Assunto** : Encaminhamento (faz)  
**Data** : 17 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio do presente, encaminhar cópia das leis sancionadas nesta data, sendo:

**LEI MUNICIPAL Nº 1473/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025**, que: “ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)”.

**LEI MUNICIPAL Nº 1474/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025**, que: “Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais para o exercício de 2026 e dá outras providências”

**LEI MUNICIPAL Nº 1475/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025**, que: “Institui o dia municipal da corrida de rua no Município de Conquista/MG, e dá outras providências.”

**LEI MUNICIPAL Nº 1476/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025**, que: “Denomina “Galeria de Troféus Marcelo Isidoro de Souza ‘Bob’” a Galeria de Troféus anexa à Cozinha Geraldo Alves, no Estádio Municipal Antônio Alves da Silva, e dá outras providências.”

**LEI COMPLEMENTAR Nº 192/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025**, que: “Altera a Lei Complementar nº 50, de 28 de fevereiro de 2014, que ‘Institui o Código Tributário do Município de Conquista/MG, e dá outras providências.’ e dá outras providências.”

Atenciosamente,

BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG  
Nesta